



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO E  
NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2007/2008, a servidora FABIANA GRENZEL BECKER, Oficial Administrativo, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula, n.º 334/4, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 19 de janeiro 2009 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e nove.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Odilar de Vargas  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*